



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° 3767
SEXTA-FEIRA, 08
DE NOVEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1426/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A EVANDRO LIVIO MORAIS MOREIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **EVANDRO LIVIO MORAIS**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SARGENTO EDNALDO

PDL 547/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 1427/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ALBERTO FÁBIO BARBOSA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **ALBERTO FÁBIO BARBOSA DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: SARGENTO EDNALDO

PDL 546/2024

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



DECRETO LEGISLATIVO N° 1428/2024 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL RODRIGO SOUSA RODRIGUES

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Rodrigo Sousa Rodrigues**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: ZEZINHO MENDONÇA

PDL 545/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 1429/2024 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À TV RURAL A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **TV RURAL**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

Autoria do Projeto: ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

PDL 544/2024

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3767, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br